



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando um Valor Total de **R\$ 484.140,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2022.

DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 421

Proc. n.º 011201/2021

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da sua Secretária a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando um Valor Total de **R\$ 484.140,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal - MA, 08 de fevereiro de 2022.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 426

Proc. n.º 011201/2021

Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2021**.

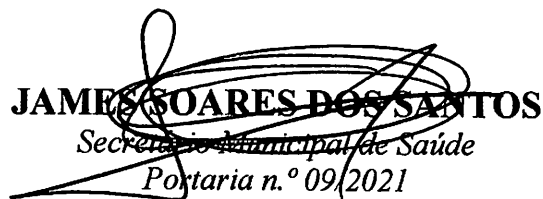
RESOLVE:

HOMOLOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP** para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral e Garrafões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando um Valor Total de **R\$ 484.140,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2022.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 428

Proc. n.º 011201/2021

Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua Secretária a Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011201/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral e Garrações, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. R A DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA** sob CNPJ n.º 39.608.818/0001-27, sediada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **RENATO ALVES SOUSA NASCIMENTO** sob CPF n.º 028.948.613-03 e C. I. n.º 034197612007-6 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, totalizando um Valor Total de **R\$ 484.140,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal (MA), 08 de fevereiro de 2022.

Ivaneide Brandão Farias
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 04/2021